



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6093 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 da ATA N°119/2024 do Processo Licitatório N°116/2024 – Pregão Eletrônico N°36/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para conservação e manutenção de equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar, firmado entre este Município e a Empresa DENIO FELIX UTSCH EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 17/03/2026, a contar do dia 17/09/2025 – Fica Aditivado / – Caratinga/MG – Flávio José Gonçalves Valentim - Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Nicollas Viguini Marchiori

Eu, Lorena Roza de Oliveira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lorena Roza de Oliveira

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°06 do Contrato N°46/2024 do Processo Licitatório N°19/2024 – Concorrência N°02/2024 Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma do prédio da Vigilância Sanitária do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa JSA ENGENHARIA E CONSULTORIA. Fica prorrogada a vigência contratual até 16/12/2025 a contar do dia 17/09/2025 – Fica Aditivado / – Caratinga/MG – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública a Carta-Contrato N° 21/2025 – Processo Administrativo N° 280/2025 Dispensa por Limite Eletrônica N° 147/2025. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de buffet, para o evento 2º Seminário Internacional do banco de alimentos, a realizar-se no dia 16 e 17 de setembro de 2025. Vencedor do Processo RODIZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA inscrita sob CNPJ N° 09.568.717/0001-09, valor global: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos). Vigência 30 (trinta) dias. Caratinga/MG, 15 de setembro de 2025. Moisés Miranda Corrêa de Lima – Agente de Contratações.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, Sr. JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidores Nicollas Viguini Marchiori, Matrícula nº 00245488 / 1, e Lorena Roza de Oliveira, Matrícula nº 00184411 / 1, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do Processo Administrativo N° 280/2025, Dispensa eletrônico 147/2025, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 15 de Setembro de 2025

João Paulo de Paiva Ramos

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Eu, Nicollas Viguini Marchiori, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 17/09/2025 17:54:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>